



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 801 /2016

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491002943/2015

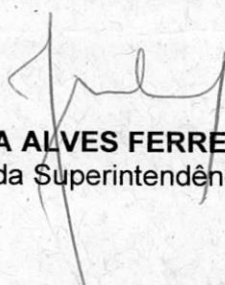
Proponente: ASSOCIACAO VEREADOR ANTONIO MENEZES AVAM

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, motor 1.0, no mínimo, mínimo 02(duas) portas, zero Km.

Data da Publicação: 22/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.


JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Stamp: SUBSEAM/PROTOCOLO
Nº PROTOCOLO: 8434 1491 2016
RUBRICA: @ 0202 2016
UNIDADE RESPONSÁVEL: SUBSEAM/PROTOCOLO

Diret. Dir. Inf. Legislativa - 05-Fev-2016-10:24-000434-1/1